



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços
Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva
Coordenação de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos
Divisão dos Programas Prioritários

ATA DE REUNIÃO

37ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024

HORÁRIO: 17:00 – 17:30

LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)

PARTICIPANTES

Presidente-Substituta do Conselho: **Margarete Maria Gandini**

Conselheiros:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Gustavo Duarte Victer (Titular)**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Thomas Paris Caldellas (Suplente)**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Carlos Leonardo Teofilo Durans (Titular)**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): **Sheila Oliveira Pires (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS): **Gábor J. Deák (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS): **Mauricio Muramoto (Suplente)**

Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM): **Gherhardt Ribatski (Titular)**

Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA): **Carlos Sakuramoto (Suplente)**

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC): **Benedito Alberto Macedo (Suplente)**

União Geral dos Trabalhadores (UGT): **Luis Paulo Bresciani (Suplente)**

Outros Participantes:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Franklin Gonçalves (Secretaria Executiva do Conselho Gestor)**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): **Hideraldo Almeida (convidado)**

PAUTA

I - ABERTURA DA REUNIÃO

Verificação do quórum mínimo.

II - ASSUNTOS GERAIS

1. Ratificação da ata da 36ª reunião do Conselho Gestor.

III - ORDEM DO DIA

1. FINEP. Pelos motivos expostos no Ofício DGRF 003576/2024, solicita alteração do limite de contratação do subprograma Rede de ICTs de até R\$ 25 milhões para até R\$ 50 milhões, permanecendo o limite de contratação do subprograma Finep Empresarial em até 175 milhões. A soma do valor de contratação dos dois subprogramas não excederia R\$ 200 milhões para os 5 anos de Programa.

2. SENAI. Pelos motivos expostos na Carta nº 00724/2024, solicita mudança de escopo do Hands-on Recupera RS.

1 - ABERTURA DA REUNIÃO

Verificada a presença de quórum mínimo, a 37ª reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários foi iniciada por *Franklin Gonçalves*, representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor.

2. ASSUNTOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DA ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

Questionados os conselheiros presentes se havia alguma ressalva sobre a minuta da ata da 36ª reunião do Conselho Gestor disponibilizada previamente por meio eletrônico (SEI45689223), não houve qualquer manifestação; sendo aberta a votação. A ata foi aprovada por unanimidade.

3. ORDEM DO DIA

PONTO 1 DA PAUTA

Adentrando na ordem do dia, *Franklin Gonçalves* informou que ponto 1 da pauta tratava de solicitação, pela FINEP, de alteração do limite de contratação do subprograma Rede de ICTs de até R\$ 25 milhões para até R\$ 50 milhões, permanecendo o limite de contratação do subprograma Finep Empresarial em até 175 milhões.

Não tendo havido discussão sobre o tema, o ponto foi colocado em votação e o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o pedido da FINEP.

PONTO 2 DA PAUTA

O segundo ponto da pauta tratava da solicitação, pelo SENAI, de mudança de escopo do Hands-on Recupera RS pelos motivos expostos na Carta nº 00724/2024.

Aberta a discussão, as seguintes considerações foram feitas em relação às propostas:

- *Gherhardt Ribatski*

Questionou se o prejuízo para a competitividade das empresas gaúchas em razão das enchentes estava caracterizado, pois, se não estava, a realocação dos recursos para ações para aumento da competitividade de tais empresas poderia, em verdade, denotar uma vantagem competitiva em relação às empresas instaladas em outras regiões.

- *Franklin Gonçalves*

Apontou que, pelo informado pelo Senai e em face da ausência de dados objetivos, aparentava ter sido presumida a posição de desvantagem das empresas gaúchas em virtude das enchentes.

- *Mauricio Muramoto*

Apontou que o subprograma Hands On já contempla o objeto "aumento de produtividade" e que, no caso, os recursos seriam direcionados para o RS por não ter sido possível utilizá-los como aprovado anteriormente.

- *Gherhardt Ribatski*

Indicou, então, que iria se abster na deliberação do ponto.

- *Luis Paulo Bresciani*

Perguntou à Secretaria Executiva o número de empresas a serem beneficiadas, o valor destinado e se o valor era compatível com o nº de empresas (pergunta também dirigida aos representantes do Sindipeças).

- *Franklin Gonçalves*

Informou que o valor era de R\$6.300.000,00 para, no mínimo, 100 empresas.

- *Mauricio Muramoto*

Afirmou que o valor era compatível com o que já estava sendo realizado, entendimento que foi reforçado por *Gábor Deák*.

Encerrada a discussão sobre o tema, o ponto foi colocado em votação e o Conselho Gestor aprovou o pedido do SENAI, abstendo-se *Gherhardt Ribatski*.

ENCAMINHAMENTOS

Por parte da Secretaria Executiva: comunicar às coordenadoras acerca das deliberações ocorridas na reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião não ficou agendada.



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Magalhães Gonçalves, Chefe(a) de Divisão**, em 20/02/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duarte Victer, Coordenador(a)-Geral**, em 20/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gherhardt Ribatski, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Maria Gandini, Diretor(a)**, em 21/02/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Hiroshi Muramoto, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48175111** e o código CRC **2C01B9FE**.

